



Número: **0807600-83.2021.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **22/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCIELIO DA COSTA ASSIS (EXEQUENTE)		CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
93581369	11/01/2023 11:16	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0807600-83.2021.8.20.5106

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Parte Autora: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA CPF: 013.986.644-21, FRANCIÉLIO DA COSTA ASSIS CPF: 092.434.404-03

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 89194415 transitou em julgado no dia 10/11/2022 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença, custas recolhidas no ID 93242983, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO CEZAR MORAIS

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2023

ANTONIO CEZAR MORAIS

Chefe de Secretaria

